



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 10 de março de 2022

Ano V | Edição nº 785

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	2
Outros atos administrativos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 10 de março de 2022

Ano V | Edição nº 785

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 147, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

"Torna sem efeito a Portaria nº 132, de 03/03/2022".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito Municipal de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando o Termo de Desistência protocolado na Secretaria de Educação no dia 27/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 132, de 03 de março de 2022, que dispõe sobre a contratação de professor temporário, a senhora **ARISTEA CAOBIANCO SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 138.298.948-21, PEB - II - Artes - 24h - Temporário.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar o cumprimento desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP, 08 de março de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Divisão, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EDITAL Nº 05/2022

Credenciamento nº 01/2021

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS DOCUMENTAÇÕES

SILVANIA CINTRA, Secretária de Educação, Cultura e Desporto do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público o que determina o artigo 37, da Constituição Federal, nos termos da legislação vigente torna público a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** para apresentação dos documentos conforme itens **3.1, 3.2 e 3.3**, dos Editais nºs 01, 03 e 04/2022 do Processo de Credenciamento nº 01/2021, ao qual fica prorrogado o período até o dia **16 de março de 2022**, permanecendo as demais disposições inalteradas.

Castilho, 09 de março de 2022.

Silvania Cintra

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

RG 21.482.145 SSP/SP

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Termo de Aditamento Contratual.

Contrato nº (de origem): 015/2021/L&C

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: FS Gestão Empresarial Eireli - ME.

Objeto: Suplementação do valor do contrato administrativo para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portaria, destinado atender os imóveis das UBS - Unidade Básica de Saúde "Lucila Teodoro" e UBS - Unidade Básica de Saúde "Anastácio Dias Moreira".

Valor suplementado: R\$ 28.805,36.

Valor do contrato após suplementação: R\$ 201.602,96.

Data da assinatura: 08/03/2022.

Vigência: 06/05/2022.

Modalidade: Pregão 08/2021.

Fundamento: § 1º, art. 65, da Lei 8.666/93.

Prefeitura do Município de Castilho - SP, 09 de março de 2022.

Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.